



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**EDITAL N.º 59/2018/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018**  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019/1 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA,  
CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE  
PRESENCIAL

**ANEXO V**

**DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS**

<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>R1</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com deficiência, que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
<b>Documentação</b>	
<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VII), originais, devidamente preenchidos e assinados;
	c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
	d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
	e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos integrados e concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);
	f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
	g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ).

<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
	a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
	e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
	f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu \_\_\_\_\_, candidato inscrito neste Processo Seletivo sob o número \_\_\_\_\_, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga \_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_ no *Campus* \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

Situação: ( ) sem pendência ( ) documentação pendente \_\_\_\_\_

Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>R2</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
<b>Documentação</b>	
<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VII), originais, devidamente preenchidos e assinados;
	c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
	d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
	e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos integrados e concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);
	f) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ).
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
	a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
	e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida.

Eu \_\_\_\_\_, candidato inscrito neste Processo Seletivo sob o número \_\_\_\_\_, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga \_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_ no *Campus* \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

---

(Assinatura do Candidato)

Situação: ( ) sem pendência ( ) documentação pendente \_\_\_\_\_

Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>R3</b>	Candidatos com deficiência, que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).

## Documentação

<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b) formulário de declaração de renda e de membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;
	c) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos integrados e concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);
	d) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
	e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ).
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
	a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
	e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
	f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu \_\_\_\_\_, candidato inscrito neste Processo Seletivo sob o número \_\_\_\_\_, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga \_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_ no *Campus* \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Unificado

2019/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

---

(Assinatura do Candidato)

Situação: ( ) sem pendência ( ) documentação pendente \_\_\_\_\_

Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>R4</b>	Candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
<b>Documentação</b>	
<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b) formulário de declaração de renda e de membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;
	c) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico

	para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos integrados e concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);
	d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ).
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:	
	a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
	e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
	f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	g) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu \_\_\_\_\_, candidato inscrito neste Processo Seletivo sob o número \_\_\_\_\_, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga \_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_ no *Campus* \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

(Assinatura do Candidato)

Situação: ( ) sem pendência ( ) documentação pendente \_\_\_\_\_

Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>R5</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com deficiência, que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
<b>Documentação</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VII), originais, devidamente preenchidos e assinados;
	c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
	d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
	e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ).



	Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos integrados e concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);
	f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Eu \_\_\_\_\_, candidato inscrito neste Processo Seletivo sob o número \_\_\_\_\_, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga \_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_ no *Campus* \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

(Assinatura do Candidato)

Situação: ( ) sem pendência ( ) documentação pendente \_\_\_\_\_

Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>R6</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)
<b>Documentação</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VII), originais, devidamente preenchidos e assinados;
	c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
	d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
	e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos integrados e concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes).

Eu \_\_\_\_\_, candidato inscrito neste Processo Seletivo sob o número \_\_\_\_\_, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga \_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_ no *Campus* \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

(Assinatura do Candidato)

Situação: ( ) sem pendência ( ) documentação pendente \_\_\_\_\_

Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>R7</b>	Candidatos com deficiência, que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
<b>Documentação</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos integrados e concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);
	c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Eu \_\_\_\_\_, candidato inscrito neste Processo Seletivo sob o número \_\_\_\_\_, declaro que entreguei os

documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga \_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_ no Campus \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

(Assinatura do Candidato)

Situação: ( ) sem pendência ( ) documentação pendente \_\_\_\_\_

Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>R8</b>	Candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
<b>Documentação</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos integrados e concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes).

Eu \_\_\_\_\_, candidato inscrito neste Processo Seletivo sob o número \_\_\_\_\_, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga \_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_ no Campus \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

(Assinatura do Candidato)

Situação: ( ) sem pendência ( ) documentação pendente \_\_\_\_\_

Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Reitor**, em 05/09/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0437404** e o código CRC **AA17B030**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul  
CEP 77020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.021585/2018-81

SEI nº 0437404